

- b) Grau(s) académico(s);
- c) Identificação do concurso a que se candidata;

9.1.2 — O requerimento deve ainda ser acompanhado de:

- a) Certidão de nascimento;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Certificado do registo criminal;
- d) Documento comprovativo da posse de robustez física e do perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e de ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;
- e) Documento comprovativo de terem satisfeito a Lei do Serviço Militar;
- f) Cópia de certidão original ou autenticada das habilitações académicas;
- g) Documento comprovativo de satisfazerem uma das condições referidas no artigo 17.º do estatuto da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico;
- h) Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado e de quaisquer outros documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso;

9.1.3 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), c), d), e e) aos candidatos que declararem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma das alíneas;

9.1.4 — Os candidatos que sejam docentes do Instituto Politécnico de Viseu estão dispensados de entregar os documentos que se encontram no seu processo individual, devendo declarar tal facto no requerimento.

10 — Ao júri reserva-se a possibilidade de solicitar informações complementares, se tal for considerado necessário.

11 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a eliminação do candidato.

12 — Das decisões finais proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

13 — Júri do concurso:

Presidente — Doutor Fernando de Andrade Amaro, professor-coordenador da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viseu.

Vogais efectivos:

Doutora Maria de Jesus Martins Fonseca, professora-adjunta da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viseu.

Prof.^a Doutora Ana Paula Pereira Oliveira Cardoso, professora-coordenadora da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viseu.

Vogais suplentes:

Prof. Doutor António Ferreira Gomes, professor-coordenador da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viseu.

Doutor Jorge António Matos Correia, professor-adjunto da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viseu.

12 de Julho de 2005. — O Presidente, *João Pedro de Barros*.

Edital n.º 711/2005 (2.ª série). — O Prof. Doutor João Pedro de Barros, presidente do Instituto Politécnico de Viseu, faz saber que:

1 — Pelo prazo de 30 dias úteis a contar da publicação do presente edital se encontra aberto concurso documental, nos termos e ao abrigo dos artigos 5.º, 15.º e 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, para recrutamento de um professor-adjunto da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico do quadro de pessoal da Escola Superior de Educação, aprovado pela Portaria n.º 363/96, de 19 de Agosto, para a área científica de Arte e Expressões Criativas, na especialidade de Expressão Plástica, para a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viseu.

2 — Ao referido concurso serão admitidos candidatos habilitados com formação adequada na disciplina de Expressão Plástica, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e se encontrem nas condições previstas no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

3 — Os candidatos deverão instruir os seus requerimentos com os seguintes documentos:

- a) Certidão de nascimento;
- b) Bilhete de identidade;

- c) Certificado do registo criminal;
- d) Documento comprovativo da posse de robustez física e do perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e de ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;
- e) Documento comprovativo de terem sido cumpridas as leis de recrutamento militar, se for o caso;
- f) Cópia do diploma ou certidão de atribuição de grau académico;
- g) Documento comprovativo de satisfazerem uma das condições referidas no artigo 17.º do estatuto da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico;
- h) Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado e outros documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso.

4 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), c), d) e e) do n.º 3 aos candidatos que declararem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma das alíneas.

5 — Dos requerimentos, em papel branco, de formato A4, dirigidos ao presidente do Instituto Politécnico de Viseu, deverão constar ainda os seguintes elementos:

Nome completo, filiação, data e local de nascimento, estado civil, residência actual, grau académico e respectiva classificação, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa.

6 — Na ponderação e análise do currículo só serão considerados os trabalhos de que sejam enviadas cópias.

7 — As cópias dos trabalhos recebidos ficarão a pertencer à Biblioteca da Escola Superior de Educação de Viseu, quando encerrado o concurso.

8 — Os critérios de ordenação terão em conta o mérito científico, a capacidade e a experiência pedagógica e profissional dos candidatos, a respectiva relevância para a área a que concorrem, bem como o resultado da entrevista profissional, onde se apreciarão as suas motivações e a adequação dos seus perfis profissionais aos objectivos e necessidades da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viseu.

8.1 — Constituirão condições preferenciais:

- a) O desenvolvimento de investigação em Expressão Plástica, no domínio da Arte Digital;
- b) Possuir experiência docente no ensino superior.

9 — O incumprimento do estipulado no presente edital implica a eliminação do candidato.

10 — As candidaturas deverão ser entregues pessoalmente, contra reembolso, ou remetidas pelo correio, registadas com aviso de recepção, para o Instituto Politécnico de Viseu, Avenida do Coronel José Maria Vale de Andrade, Campus Politécnico, 3504-510 Viseu.

Júri do concurso:

Presidente — Mestre Jorge Manuel Fraga de Mendonça, professor-adjunto da Escola Superior de Educação de Viseu.

Vogais efectivos:

Mestre Dulce Ricardina Mendes de Barros, professora-adjunta da Escola Superior de Educação de Viseu.

Mestre Luís Filipe Ferreira da Bandeira Calheiros, professor-adjunto da Escola Superior de Educação de Viseu.

Vogal suplente — Mestre Francisco Rúbio, professor-adjunto da Escola Superior de Educação de Coimbra.

12 de Julho de 2005. — O Presidente, *João Pedro de Barros*.

HOSPITAL DE SÃO GONÇALO, S. A.

Deliberação n.º 1029/2005. — Por deliberação do conselho de administração do Hospital de São Gonçalo, S. A., de 22 de Junho de 2005:

Jorge Luciano Leite Monteiro e Paula Alexandre do Nascimento Magalhães Guimarães — nomeados, precedendo concurso interno limitado de acesso, na categoria de enfermeiro-chefe do quadro de pessoal do Hospital de São Gonçalo, S. A. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Albano Quintino Granja Tamegão*.